

É o parecer.  
Cáceres/MT, 12 de fevereiro de 2025  
Lucas Pinheiro Sposito

Controlador Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 069/2025

“Dispõe sobre a Evolução Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno 649/2025, de 12 de fevereiro de 2025, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores de Cargo de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT., relacionado abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

| Nome                             | Matrícula | Cargo Efetivo               | Admissão   | Classe/Nível Atual | Classe/Nível Destino |
|----------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|--------------------|----------------------|
| ADÃO TADEU RIBEIRO               | 82        | MOTORISTA                   | 03/02/2003 | B – 11             | B – 12               |
| ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA       | 702       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | 10/02/2023 | A – 01             | A – 02               |
| JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA | 134       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/02/2005 | D - 10             | D – 11               |
| MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM       | 150       | RECEPCIONISTA               | 03/02/2003 | E – 11             | E - 12               |
| MATHEUS VINÍCIUS SIQUEIRA VARGAS | 704       | TÉCNICO EM INFORMÁTICA      | 28/02/2023 | A – 01             | A - 02               |
| VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA     | 697       | TÉCNICO ADMINISTRATIVO      | 02/02/2023 | A – 01             | A - 02               |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTAS ANUAIS 2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Vereador **JOSÉ OTÁVIO MELO FREITAS** gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao Art. 31, inciso III da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público as Contas Anuais da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, referente ao **exercício financeiro de 2024**, para qualquer contribuinte ou cidadão deste município, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei. Chapada dos Guimarães – MT, 11 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 032/2025

O Vereador Luciano Milani, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

**Art. 1º** - Designa o servidor **JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO** para desempenhar a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Colíder-MT., a partir desta data.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colíder-MT., 13 de fevereiro de 2025.

**Vereadora LUCIANO MILANI**

**Presidente**

CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONTAS 2024 A DISPOSIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT., Vereador Luciano Milani, obedecendo a disposições constitucionais, COMUNICA que as contas anuais da Mesa Diretora referente ao exercício financeiro de 2024, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo a partir de 15 de fevereiro a 16 de abril de 2025.

Colider-MT., 13 de fevereiro de 2025.

**Vereador LUCIANO MILANI**

**Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos quanto do presente Edital de conhecimento tiveram, que as **Contas do Exercício de 2024**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, no período de 12 de fevereiro a 13 de abril de 2025 em cumprimento a Constituição Federal, artigo 31, § 3º e Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de fevereiro de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**